



HOMOLOGAÇÃO,

Nos termos do n.º2, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 e por a achar conforme, homologo a presente acta.

ACTA N.º5

Bragança, 13 de maio de 2015

[Handwritten signature]

ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze, nesta Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, pelas dezassete horas, reuniu o júri designado para presidir ao procedimento concursal, composto pelos senhores: Maria Manuela Dias de Oliveira, Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo e Pedro Jorge Garcia Morais, respectivamente presidente e vogais efectivos.

A presente reunião teve por objectivo proceder à avaliação da Entrevista Profissional de Selecção (EPS) efectuada ao único candidato ainda a concurso: Cristina Berta Oliveira Martins.

A EPS realizou-se no passado dia 12 de maio pelas catorze horas e trinta minutos nas instalações da Associação de Municípios, terminando pelas dezasseis horas.

Este último método de avaliação foi dirigido pelo júri do concurso, que seguindo um guião, procedeu à entrevista do candidato. A entrevista teve por objectivo perceber a capacidade do candidato na comunicação, nomeadamente a forma das respostas, o entendimento das perguntas, a directividade, a confiança e a iniciativa demonstrada.

Das respostas à Entrevista Profissional de Selecção constata-se que o candidato apresenta um discurso razoável, havendo alguma espontaneidade e também demonstração de interesse em poder ajudar nas várias tarefas assim como um sentido de responsabilidade de realçar. Conseguiu apresentar soluções com lógica, percebendo-se que é uma pessoa organizada e perfeccionista apresentando ainda razoável experiência profissional.

Nestes termos, o júri pontuou a entrevista do candidato com 12 valores a que corresponde uma classificação de suficiente.

De seguida, apresenta-se a classificação obtida na EPS pelo único candidato a concurso:

NOME DOS CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Cristina Berta Oliveira Martins	12 valores

[Handwritten signature]
1/2



Atendendo ao facto de apenas existir um único candidato a concurso, delibera o júri do procedimento prescindir do período de audiência prévia.

Neste âmbito, deliberou o júri, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, dar conhecimento ao único candidato a concurso da classificação obtida na Entrevista Profissional de Selecção.

Findos todos os métodos de selecção previstos no concurso, será posteriormente realizada a lista de ordenação final, dando conhecimento da mesma a todos os candidatos.

Foi ainda deliberado, de acordo com o n.º 1 do artigo 33.º da portaria, publicitar a presente Acta, afixando-a nas instalações desta Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e disponibilizando-a na página electrónica desta entidade www.terrafria.pt.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade e por votação nominal individual de todos os membros.

Não havendo nada mais a deliberar, deu-se por finda a reunião, pelas dezoito horas, da qual, para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os seus intervenientes.

Anexo à acta: Ficha individual da EPS

O Júri:

O Presidente, Maria Manuela Dias de Oliveira

1.º Vogal,

Luís Miguel Pereira Augusto Teixeira

2.º Vogal,

Pedro Jorge Garcia Tomaz

Anexo II

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

A classificação dos factores a ter em conta far-se-á de acordo com a seguinte grelha, que será utilizada em sede de entrevista:

Fatores	Elevado 20 valores	Bom 16 valores	Suficiente 12 valores	Reduzido 8 valores	Insuficiente 4 valores	Classificação
Capacidade de Comunicação (CC)	Revela uma grande segurança, espontaneidade e poder de comunicação	Revela um bom nível de segurança, espontaneidade e poder de comunicação	Segurança razoável, espontaneidade e poder de comunicação	Pouca segurança, espontaneidade e poder de comunicação	Sem segurança, espontaneidade e poder de comunicação	12
Aspetos Comportamentais (AC)	Revela um grande interesse, motivação, dinamismo e sentido de responsabilidade	Revela um bom grau de interesse, motivação, dinamismo e sentido de responsabilidade	Interesse, dinamismo e sentido de responsabilidade razoáveis	Pouco interesse, dinamismo e sentido de responsabilidade	Ausência de pelo menos dois destes fatores	12
Relacionamento Interpessoal (RI)	O candidato tem um elevado sentido crítico e concebe soluções bastante coerentes e lógicas, criando hipóteses muito interessantes e criativas	O candidato tem um bom sentido crítico e concebe soluções coerentes e lógicas, criando hipóteses muito interessantes e criativas	O candidato concebe soluções com lógica e cria hipóteses adequadas	O candidato concebe algumas soluções ou hipóteses	O candidato não apresenta qualquer espírito ou sentido crítico	12
Adequação e Perspetivas Profissionais (APP)	Comprova experiência profissional notória, diversificada e de nível elevado	Comprova boa experiência profissional	Comprova experiência profissional razoável	Comprova fraca experiência profissional	Não comprova qualquer experiência profissional	12
$EPS = \frac{(CC + AC + RI + APP)}{4}$						12

O Júri:

Presidente, Maria Manuela Dias do Oliveira

1.º Vogal, Miguel António Augusto Resgate

2.º Vogal, Pedro João Garcia Santos